



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.279/2021

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020, e

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 5.797/2021, da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o pagamento de Adicional pelo Exercício de Atividade Insalubre, em Grau Médio, concedido ao servidor Marcos Eduardo Cerbatto, matrícula funcional nº 2264-0, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a partir de 03 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Grazziele Matte Dossena
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário
Oficial Eletrônico dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição
Nº 2509 de 17/12/2021 pág. 09.